

## SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Produtos e Serviços	Cobrança por	Valor da Tarifa - R\$	Fator Gerador da Cobrança
<b>1 ADITAMENTO DE CONTRATOS</b>			
1.1 Aditivos de contratos e cédulas de crédito	TAR. REF. ADITAMENTO DE CONTRATOS	R\$ 200,00	Realização de aditivos em contratos ou títulos de crédito, não se aplicando aos casos de contratos por adesão (exceto no caso de substituição do bem em operações de arrendamento mercantil, em que a tarifa é devida) e liquidação ou amortização antecipada, cancelamento ou rescisão de contratos ou títulos de crédito.
<b>2 AVAL E FIANÇA</b>			
2.1 Fornecimento de Carta Fiança	TARIFA AVAL E FIANÇA	4% a.a sobre o valor afiançado	Fornecimento de carta de fiança, por documentos.
<b>3 AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA</b>			
3.1 Avaliação de imóveis urbanos e rurais	POR IMÓVEL	R\$ -	Avaliação de bens recebidos em garantia.
3.2 Reavaliação de imóveis urbanos e rurais	POR IMÓVEL	R\$ 759,00	Reavaliação de bens recebidos em garantia.
3.3 Substituição de imóveis urbanos e rurais	POR IMÓVEL	R\$ 200,00	Substituição de bens recebidos em garantia.
<b>4 ALIENAÇÃO VEÍCULOS</b>			
4.1 Alienação	Veículo	R\$ 50,00	Inclusão Alienação Veículos.
4.2 Baixa	Veículo	R\$ 50,00	Baixa Alienação Veículos.
4.3 Substituição	Veículo	R\$ 100,00	Substituição Alienação Veículos.
<b>5 CARTÕES</b>			
5.1 Anuidade Cartão de Crédito Clássico bandeiras Mastercard / Visa* Titular	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	R\$ 130,80	Anuidade do Titular cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	CARTÃO	R\$ 15,90	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3 Pagamento de contas utilizando a função crédito	POR EVENTO	R\$ -	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.4 Anuidade Cartão de Crédito Gold bandeiras Mastercard / Visa* Titular	CARTÃO	R\$ 166,80	Anuidade do Titular cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.5 Anuidade Cartão de Crédito Platinum bandeiras Mastercard / Visa* Titular	CARTÃO	R\$ 286,80	Anuidade do Titular cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.6 Anuidade Cartão de Crédito Black bandeiras Mastercard Titular	CARTÃO	R\$ 838,80	Anuidade do Titular cobrada em até 12 parcelas
5.7 Anuidade Cartão de Crédito Black Merit bandeiras Mastercard Titular	CARTÃO	R\$ 3.598,80	Anuidade do Titular cobrada em até 12 parcelas
5.8 Anuidade Cartão de Crédito Infinite bandeira Visa Titular	CARTÃO	R\$ 1.078,80	Anuidade por cartão dividida em 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.9 Anuidade Cartão de Crédito Clássico bandeiras Mastercard / Visa* Adicional 50%	CARTÃO	R\$ 65,40	Anuidade do Adicional cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.10 Anuidade Cartão de Crédito Gold bandeiras Mastercard / Visa* Adicional 50%	CARTÃO	R\$ 83,40	Anuidade do Adicional cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.11 Anuidade Cartão de Crédito Platinum bandeiras Mastercard / Visa*	CARTÃO	R\$ 143,40	Anuidade do Adicional cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.12 Anuidade Cartão de Crédito Black bandeiras Mastercard *Adicional 50%	CARTÃO	R\$ 419,40	Anuidade do Adicional cobrada em até 12 parcelas
5.13 Anuidade Cartão de Crédito Black Merit bandeiras Mastercard *Adicional 50%	CARTÃO	R\$ 1.799,40	Anuidade do Adicional cobrada em até 12 parcelas
5.14 Anuidade Cartão de Crédito Infinite bandeira Visa *Adicional 50%	CARTÃO	R\$ 539,40	Anuidade do Adicional cobrada em até 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.15 Anuidade Cartão de Crédito VOOZ bandeiras Mastercard / Visa Titular e Adicional	CARTÃO	R\$ 118,80	Anuidade por cartão dividida em 12 parcelas, vinculado ao programa de anuidade Comprou, zerou.
5.16 Ocorrências / Transações Rejeitadas - REDE BANCO 24 HORAS*	OCORRÊNCIA	R\$ 1,90	Rede 24 HORAS
5.17 Transações rejeitadas na REDE CIRRUS (bandeira Maestro / Mastercard / Visa)*	TRANSAÇÕES	R\$ 1,63	Rede Cirrus
5.18 Pacote com SMS ILIMITADO	SICOOPCARD SMS ILIMITADO	R\$ 3,50	Mensalidade do pacote de mensagens
<b>6 COLETA E ENTREGA EM DOMICÍLIO OU OUTRO LOCAL</b>			
6.1 Entrega de documentos em domicílio (Courier Avulso)	TAR. REF. COLETA ENTR. DOMICILIO/OUT.LOCAL	R\$ 19,50	Entrega de documentos em domicílio.
<b>7 CUSTÓDIA CHEQUES</b>			
7.1 Entrada em custódia	TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,00	Entrada de cheque em custódia.
7.2 Prorrogação	TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,00	Prorrogação da data de depósito do cheque.
7.3 Retirada	TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,00	Retirada do cheque da custódia.
<b>8 ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES</b>			
8.1 Atestado de Idoneidade Financeira	TAR. REF. FORNECIMENTO DE ATESTADO	R\$ 50,00	Fornecimento de atestado de idoneidade financeira
<b>9 CÓPIA OU SEGUNDA VIA DE COMPROVANTES E DOCUMENTOS</b>			
9.1 Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	TAR. CÓPIA OU 2ª VIA COMPROV. E DOCUMENTOS	R\$ 10,00	Fornecimento de 2º via de comprovantes e/ou documentos

## SERVIÇOS ESPECIAIS

Produtos e Serviços	Cobrança por	Valor Sugerido	Fator Gerador da Cobrança
<b>1 COBRANÇA BANCÁRIA</b>			
1.1 Emissão de Boleto com Registro	BOLETO	R\$ -	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do SICOOB, podendo a tarifa ser cobrada na entrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.
1.2 Alteração de dados cadastrais do boleto com registro	BOLETO	R\$ -	Alterações de dados do boleto registrado nas bases cadastrais SICOOB, a pedido do cedente.
1.3 Liquidação de boleto	BOLETO	R\$ 2,00	Liquidação, mediante crédito em conta corrente, de boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob
1.4 Manutenção de boleto vencido	BOLETO	R\$ -	Manutenção de dados do boleto vencido nas bases cadastrais do SICOOB, sendo a tarifa cobrada a cada período de 30 dias contados a partir do vencimento.
1.5 Baixa de boleto a pedido do cedente	BOLETO	R\$ 2,00	Baixa dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do SICOOB, a pedido do cedente.
1.6 Baixa automática de boleto por decurso de prazo	BOLETO	R\$ 2,00	Baixa automática dos dados do boleto vencido das bases cadastrais SICOOB, após decorridos 180 dias do vencimento.
1.7 Prorrogação do vencimento de boleto	BOLETO	R\$ -	Prorrogação da data de vencimento do boleto, a pedido do cedente.
1.8 Encaminhamento de título para protesto	BOLETO	R\$ 8,00	Encaminhamento de boleto a cartório para protesto de título de crédito por indicação, a pedido do cedente de acordo. Adicionalmente, é cobrado o reembolso das custas cartoriais, o que não se configura no conceito de tarifa, de acordo com a regulamentação vigente.
1.9 Sustação de protesto de título	BOLETO	R\$ 8,00	Sustação do protesto de título de crédito, a pedido do cedente.
1.10 Encaminhamento de título para negativação na base do Serasa Experian	BOLETO	R\$ 10,00	Encaminhamento de boleto para negativação de títulos na base do Serasa Experian por indicação, a pedido do cedente.
1.11 Baixa de título de negativação na base do Serasa Experian	BOLETO	R\$ 10,00	Baixa de negativação do título, a pedido do cedente.
1.12 Fornecimento de carta de anuência	BOLETO	R\$ 10,00	Fornecimento de carta de anuência, a pedido do cedente.
1.13 Fornecimento de 2º via de relatório ou aviso de movimentação	OCORRÊNCIA	R\$ -	Fornecimento de 2º via de relatórios ou do aviso de movimentação, sendo a tarifa cobrada por folha de documento.
1.14 Postagem dos boletos	BOLETO	R\$ -	Entrada de título nas bases cadastrais do SICOOB.
1.15 Transferência de carteira de boleto com registro (TD)	BOLETO	R\$ -	Transferência de boleto registrado na carteira de cobrança para antecipação de desconto de duplicata
1.16 Emissão e registro de boleto Híbrido	BOLETO	R\$ -	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do SICOOB, podendo a tarifa ser cobrada na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.
1.17 Inclusão para os registros de alteração de boletos de pagamento no DDA	BOLETO	R\$ -	Alterações e pagamentos realizados via DDA por boleto
1.18 Avaliação de projeto	DEB. AVALIAÇÃO DE PROJETOS	0,00%	Avaliação de projeto (estudo técnico), sendo a tarifa cobrada em relação ao orçamento referente a operação proposta.

## SERVIÇOS ESSENCIAIS

### Conta de Depósito à Vista

Fornecimento de 1º via de cartão de débito;
Fornecimento de 10 folhas de cheque por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários a utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
Compensação de cheques;
Realização de 4 saques, por mês, no guiche do caixa, inclusive por meio de cheque, ou em terminal de autoatendimento;
Fornecimento de 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guiche de caixa e/ou terminal de autoatendimento;
Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria cooperativa por mês, em guiche de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
Realização de consultas mediante utilização da internet;
Fornecimento do extrato anual de tarifas;

### Conta de Depósito de Poupança

Fornecimento de cartão inicial com função movimentação;
Realização de até dois saques por mês, em guiche de caixa ou em terminal de autoatendimento;
Realização de até duas transferências por mês, para contas de depósito de mesma titularidade;
Fornecimento de até 2 extratos por mês, contendo as informações dos últimos 30 dias;
Realização de consultas mediante utilização da internet;
Fornecimento até 28/02 de cada ano, do extrato consolidado, discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior relativo as tarifas;
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

\* A regulamentação estabelece também a realização de saques em terminais de autoatendimento em intervalo de até trinta minutos é considerada como um único evento.  
\* Além dos serviços essenciais, também não pode ser cobrada tarifa por liquidação antecipada em operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro pactuadas com pessoas físicas e com microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar 123, de 2006, para contratos assinados a partir de 10.12.2007.

**MAIS QUE UMA ESCOLHA FINANCEIRA. SUA COOPERATIVA, DO SEU JEITO!**